









15 a 18 outubro 2019

PODER E DISTOPIA

Aliúd José de Almeida Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil Endereço eletrônico: aliudalmeida@gmail.com

Cássio Roberto Borges da Silva Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil Endereço eletrônico: cassiorobertoborges@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho empenha-se em analisar *V de Vingança* (2016b), série em quadrinhos concebida por Alan Moore e David Lloyd entre 1982 e 1988. Trata-se de uma ficção distópica cuja narrativa é ambientada em 1997 num Reino Unido governado por um regime totalitário. Nesse mundo fictício, um revolucionário anarquista arquiteta a destruição do governo através de atos terroristas. A série em quadrinhos é elaborada, de acordo com Alan Moore, em *Por Trás do Sorriso Pintado* (2016a), a partir de referências literárias como *1984*, de George Orwell, *Admirável Mundo Novo*, de Aldous Huxley, *Farenheit 451*, de Ray Bradbury, e de referências históricas como a figura do terrorista inglês Guy Fawkes e os campos de concentração da Alemanha nazista.

Trata-se de uma série em quadrinhos que busca na literatura um modelo de crítica aos regimes totalitários: os sistemas de vigilância da população, subordinada a um regime ditatorial, são elaborados a partir de 1984; a divisão do corpo populacional em hierarquias inspira-se em *Admirável Mundo Novo*; a censura, por meio da apreensão e destruição de livros e obras de arte, refere *Farenheit 451*.

O protagonista da narrativa, V, combina traços extraídos de relatos históricos sobre as ações de Fawkes e sobre as vítimas dos campos de concentração. Preso em 1605 e executado em 1606 pela tentativa de explosão do parlamento inglês, o radical católico converte-se em um anarquista que consegue levar a termo os planos que haviam fracassado no início do século XVII (MOORE, LLOYD, 2016b). A história dos campos de concentração baliza, por sua vez, a invenção da origem de V, indivíduo de identidade desconhecida em função de sua condição de cobaia humana nos campos de extermínio de *V de Vingança* (MOORE, LLOYD, 2016b).

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO











XIII Colóquio Nacional VI Colóquio Internacional DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia VITÓRIA DA CONQUISTA

15 a 18 outubro 2019

A nossa questão central, portanto, consiste em descrever as *relações de poder* no espaço ficcional de *V de Vingança*. Tendo em vista essa finalidade, examinamos a concepção de *poder* elaborada por Foucault: "um conjunto de ações sobre ações possíveis" (1995, p.243), ou seja, sob essa perspectiva, o *poder* não é tratado como algo que se possui, mas como algo que se exerce, como uma relação.

O objetivo geral deste trabalho, portanto, é efetuar um levantamento preliminar de elementos conceituais que possam servir de subsídio para a análise da série em quadrinhos. Os objetivos específicos, por sua vez, são esboçar, inicialmente, uma descrição preliminar da concepção de *enunciado* que emerge nas análises elaboradas por Foucault em fins dos anos sessenta e, posteriormente, situar algumas balizas que permitam delimitação a noção de *distopia*, sujeita a usos significativamente heterogêneos.

METODOLOGIA

Utilizaremos a noção de *enunciado*, descrita por Foucault em *Arqueologia do Saber* (2004), como ponto de partida para traçarmos o mapa do campo conceitual a ser explorado nesta pesquisa. Foucault (2004) descreve o *enunciado* como exercício de uma função que se delimita por *formações discursivas* históricas. O estudo do *enunciado*, neste sentido, permanece atrelado ao estudo da formação dos objetos, das modalidades enunciativas, dos conceitos e das escolhas estratégicas e, essas *regras de formação* podem ser descritas, inversamente, como: "domínios em que se exerce a função enunciativa" (FOUCAULT, 2004, p. 131).

A análise dos *enunciados*, portanto, é correlativa e intercambiável com a das *formações discursivas*, uma vez que estas manifestam-se como regularidades enunciativas. O *discurso* pode, então, ser definido como um conjunto de *enunciados* apoiados na mesma *formação discursiva*, ou seja, em última instância, para Foucault, o discurso deve ser examinado como uma *prática*: um conjunto de regras anônimas e históricas que definem, em um determinado campo, "as condições de exercício da função enunciativa" (FOUCAULT, 2004, p. 133).

O *enunciado*, sob essa perspectiva, inscreve-se num referencial preciso, rigorosamente situado no tempo e no espaço, ele insere-se, portanto, num horizonte de historicidade: num *domínio*. O *domínio*, portanto, é condição de desdobramento das









"relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado" (FOUCAULT, 2004, p.103). Nesse sentido, se uma obra faz parte de um "domínio de objetos fictícios" (FOUCAULT, 2004, p.103), a função enunciativa nela exercida distingue-se daquela em que se empreende num ato discursivo epistêmico e tal diferenciação é regida por regras internas que condicionam o funcionamento de cada *domínio*: o exercício da função enunciativa delimita-se, portanto, pelo *status*, pelo *lugar institucional* e pela *posição* assumida por um *sujeito* de enunciação (FOUCAULT, 2004, p. 56-61), ou seja, um *enunciado* tem sua vitalidade determinada pelo *domínio* a que pertence.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As narrativas *utópicas* são usualmente descritas como um gênero ficcional que emerge nos limites da filosofia política. Elas, convencionalmente, deveriam traçar a figura de uma idealidade, algures, tendo em vista, contudo, a ordenação efetiva dos modos em um campo social determinado. Um lugar imaginário, politicamente ideal, sem existência material (CANGUÇU, 2018), contudo, um lugar modelar, composto como imagem nostálgica de padrões de excelência no trato social e na representação política.

As distopias, por sua vez, são pensadas regularmente como ficções que pretendem subverter as utopias: "como forma de criticar seus ideais, modelos sociais, ou projetos político-econômicos subjacentes" (CANGUNÇU, 2018, p.52). Nesse ponto, ao que parece, vale a pena radicalizar o exame do aspecto subversivo da distopia. Considerando uma primeira hipótese, ela poderia ser pensada, situando-a ainda em um domínio discursivo de representação, como um realismo trágico, como um "alerta" ficcional relativo às possiblidades concretas de desdobramento catastrófico do quadro social vigente no momento de sua composição. Poderíamos, contudo, considerar também uma segunda hipótese: a de descrever a distopia como subversão do próprio regime ficcional em que se insere a utopia, um regime, como já apontamos, idealista e doutrinário. A distopia deveria, então, ser descrita, por um lado, como um ato discursivo anárquico, como uma pragmática da enunciação ficcional capaz de provocar a implosão dos dispositivos de saber fundados tanto no idealismo quanto referencialismo, por outro, como um procedimento discursivo de proliferação e de contiguidade que deve ser capaz de colocar em evidência o funcionamento molecular e imanente das relações de poder.

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO











Seguindo essa linha de raciocínio, poderíamos descrever tanto as narrativas utópicas quanto as distópicas num quadro de deslocamentos de domínio: aquelas como derivação ficcional da filosofia política, estas como derivação anárquica da ficção doutrinária. As sucessivas mudanças de domínio alteram o valor do enunciado, que, de acordo com Foucault, "[...] entra na ordem das contestações e das lutas, torna-se tema de apropriação ou de rivalidade" (2004, p.119). Identificamos, assim, ordens diversas de transposição: da ordenação política e filosófica do corpo social à figuração doutrinária dessa mesma ordem; da figuração doutrinária à sua crítica realista e, por fim, a transposição anárquica da crítica realista.

CONCLUSÕES

A guisa de conclusão, convém examinar ainda a noção de *biopoder*, elaborada por Foucault (1999) e desenvolvida por Agamben (2002). Foucault concebe o *biopoder* como um processo de gestão da vida e da morte dos indivíduos, um processo cuja finalidade é o controle do corpo humano, compreendendo-o, por um lado, como uma máquina dotada de capacidades práticas que devem ser desenvolvidas e, por outro, como parte de um conjunto populacional que o soberano pode "fazer viver" ou "deixar morrer" (FOUCAULT, 1999, p.287).

Agamben, seguindo os caminhos traçados por Foucault, concebe o *biopoder* como uma forma de dominação que administra políticas de morte, *tanatopolítica*, que institui um "estado permanente de exceção", expondo à morte contingentes populacionais que permanecem ordinariamente à margem do ordenamento jurídico: uma *vida mua*, *vida matável*, "uma vida que pode ser morta sem que se cometa homicídio" (2002, p.166). Esta *vida nua*, sua subordinação à soberania, é, sob a ótica de Agamben, a chave para compreensão das vocações *biopolíticas* dos Estados modernos. O *racismo de Estado*, fundado na ideia de uma raça considerada superior, "verdadeira e a única" (FOUCAULT, 1999, p.72), é, na perspectiva de Agamben, uma ficção (2002) mobilizada pelos mecanismos de poder a fim de estabelecer, em um determinado território e sobre a população que o ocupa, os critérios que definem o valor da vida.

As concepções de Foucault e Agamben contrapõem-se às *utopias* nacionalistas dos séculos XIX e XX. A noção de *biopoder*, utilizada para descrever os regimes políticos















15 a 18 outubro 2019

que estiveram em vigência durante esses dois séculos, implica a gestão da morte, tanatopolítica: não apenas "fazer morrer ou deixar viver", como na soberania monárquica, mas "fazer viver e deixar morrer", gerir populações, e, no caso extremo, fazer viver e fazer morrer, holocausto.

PALAVRAS-CHAVE: Distopia; Enunciado; Biopoder; V de Vingança.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua 1. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

CANGUÇU, C. F. et al. **Modos de Narrar Mundos: Trama e Exposição em Filmes de Ficção Científica**. Tese (Tese em Comunicação e Cultura Contemporâneas) — UFBA. Salvador, 2018.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 7^a Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. Michel Foucault: uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231 -249.

_____. **Em Defesa da Sociedade**. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MOORE, A. Por Trás do Sorriso Pintado. In: MOORE, A. & LLOYD D. V de Vingança Barueri: Panini Brasil, 2016a, p. 269 -280.

MOORE, A. & LLOYD D. V de Vingança. Trad. Helcio de Carvalho. Barueri: Panini Brasil, 2016b.

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO